CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL nº 130/2024

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 130/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Celso Giannazi, concede a honraria Título de Cidadão Paulistano a Francisco Antonio Poli.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, Francisco Antônio Poli, conhecido como Chico Poli, é um educador, advogado e líder sindical de destacada atuação em prol da educação pública e da valorização dos profissionais do magistério. Nascido em 1953, em Cornélio Procópio (PR), e radicado em São Paulo desde a juventude, formou-se em Letras, Pedagogia e Direito, além de se especializar em Direito Educacional. Durante sua trajetória, desempenhou funções como professor, diretor de escola, advogado e presidente da UDEMO, entidade que representa especialistas da educação pública no estado de São Paulo.

Com vasta experiência acadêmica e prática, Poli contribuiu significativamente para a formação e capacitação de educadores, tendo escrito obras relevantes como "60 Anos de UDEMO" e o "Pequeno Guia para Leitura, Interpretação e Aplicação das Normas Legais". Atuou no Conselho Estadual de Educação e foi um dos pioneiros na luta por melhores condições para os profissionais da educação básica. Além disso, participou de projetos de legislação, como a regulamentação do direito de greve do servidor público.

Reconhecido como palestrante e conferencista, Poli abordou temas como alfabetização, cidadania, descentralização do ensino e o papel do diretor escolar, sempre com foco na melhoria da educação pública. Sua dedicação e liderança renderam-lhe homenagens, como uma moção de aplauso da Câmara Municipal de Bauru. Ao longo de sua trajetória, Chico Poli consolidou-se como uma referência no fortalecimento da educação pública e na defesa dos direitos dos educadores.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a concessão do Título de Cidadão Paulistano a Francisco Antônio Poli é um reconhecimento por sua destacada trajetória em defesa da educação pública, da valorização dos profissionais do magistério e de sua contribuição significativa para o desenvolvimento educacional e social da cidade de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 619/2025. Documento assinado digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO em 27/08/2025 e juntado ao PDL 130/2024 por Tatiana Coelho Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=661061.